



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0106/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.069, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora com o objetivo de analisar a documentação apresentada durante as matrículas para os Cursos ofertados pelo Câmpus Presidente Epitácio, referente ao Vestibular 2º (segundo) Semestre de 2015, para comprovação do direito à reserva de vagas, conforme Lei 12.711, de 29.08.2012, ficando assim constituída:

THALITA ALVES DOS SANTOS  
CLEISE ANDRÉIA ROSA DA SILVA CAMARGO  
ELIANE CHUBA MACHADO ROLNICHE  
MARIA CECILIA DE CASTRO PEREIRA  
MARILENA OSHIMA  
MAYARA GOMES CADETTE  
MITSUKO HATSUMURA KOJO

ARTIGO 2º – A Banca Examinadora será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Dê ciência.  
Publique-se.

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em  
17/06/2015